

Onde está o escândalo

Conduzidas pelos meios de comunicação, as atenções gerais têm se concentrado na anistia aos microempresários urbanos e aos pequenos agricultores que acreditaram no Plano Cruzado. Outra anistia muito mais assombrosa, no entanto, foi aprovada na mesma ocasião pela Constituinte — e não mereceu mais do que vasto silêncio.

Por um artigo sem número, ao apagar das luzes do primeiro turno, a Constituinte perdoou todas a "multas, juros de mora e outros encargos" incidentes sobre todos os que, pessoas físicas ou empresas, deixaram de pagar impostos federais, estaduais ou municipais até 31 de dezembro passado. E para gozar deste benefício, o devedor terá ainda seis meses de parcelamento para pagar os impostos corrigidos.

Só um demorado levantamento indicará o montante desta anistia. Mas é certo que se trata de algo muito, muito acima da anistia que tem suscitado tanto clamor. Consultado, um especialista imaginou que só o governo federal perderá quase a metade de tudo o que a Receita Federal teria a receber. Compreende-se, pois se só a multa perdoada representa acréscimo de 50% do imposto não pago, havendo ainda os juros sobre numerosos anos, quase sempre.

Dá uma ideiazinha do que é este montante perdido pelo governo o caso de uma só empresa, carioca, muito conhecida, há pouco inspecionada pelos fiscais da Receita Fede-

ral: foi notificada de que deveria recolher, em impostos e multas, o correspondente a 10 milhões de dólares. Só a Ford e a Fiat estão sob cobranças que somam Cz\$ 5 bilhões. O que perdem, então, Estados e municípios, não dá nem para imaginar.

Não acabou, não.

Esta anistia foi aprovada pela Constituinte ao encerrar-se uma semana que o presidente Sarney abriu, do alto de suas preocupações com a austeridade e com a falta de recursos do governo, com o perdão a todos os que importaram equipamentos sem licença e sem pagar impostos. Aquela atitude vulgarmente conhecida por contrabando. Agora você verá a novela transmitida legalmente. Graças à perfeita comunhão do presidente Sarney com a Constituinte, o primeiro legalizando o contrabando através do mero pagamento posterior das taxas as multas, os juros e outros encargos.

E o ministro Mailson da Nóbrega, tão irado com a anistia aos microempresários e pequenos agricultores, nada teve a dizer sobre os outros e mais escandalosos perdões. Exaltado, o ministro tem até esquecido de dizer que a fórmula por ele proposta, com o ministro João Batista de Abreu, para a anistia que tanto o irrita, levaria o governo a perdas muito maiores do que as causadas pela decisão da Constituinte.

O Brasil é feito muito mais de silêncios do que de vozes.